



## **Edital n° 08/2025**

### **Programa Ensino Integral - PEI 2025**

A Dirigente de Ensino da Diretoria - Região de Mirante do Paranapanema, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 77, de 24-10-2024, Resolução SEDUC 93/2024 e Portaria CGRH 42/2024 de 19-12-2024. **CONVOCA** os docentes relacionados abaixo para a sessão de Alocação em nível de Diretoria de Ensino para atuação em Unidade do Programa de Ensino Integral – PEI, conforme indicação do DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR, em sessão realizada no âmbito da Diretoria Regional de Ensino.

#### **1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ALOCAÇÃO**

**ATENÇÃO: SOMENTE OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM LISTA NOMINAL SERÃO ALOCADOS E/OU REALOCADOS. OS DEMAIS DEVEM AGUARDAR NOVAS CONVOCAÇÕES.** Esta **sessão de alocação** seguirá o previsto na Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024:

*“Artigo 21 – Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, **competete ao Diretor de Escola/Escolar** decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.” (Grifo nosso)*

**Data da Sessão de alocação/realocação:** **21/01/2025**

**Horário:** **08h**

**Formato:** **Presencial**

**Local:** DIRETORIA DE ENSINO – Rua Antonio Erisvaldo de Almeida, 597, Vila Vasconcelos.

**Da Ordem de Prioridade:**

- a) Docentes contratados e candidatos à contratação dos excedentes no módulo da Unidade Escolar com avaliação satisfatória no ano de 2024;
- b) Docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- c) Docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que foram indicados à realocação no ano de 2024.

- ✓ Os Diretores tiveram a prerrogativa de indicar o docente cujo **perfil** melhor atenda a vaga disponível em sua Unidade Escolar, dentre os devidamente credenciados e deferidos no processo de entrevista realizado.
- ✓ O docente selecionado será alocado na vaga correspondente, de acordo com a escolha do Diretor da Unidade Escolar e a expressa aceitação do docente indicado.
- ✓ Caso um docente tenha sido selecionado por mais de um Diretor, o mesmo será consultado sobre em qual Unidade Escolar deseja ser alocado/realocado.



- ✓ Os Docentes que não forem selecionados pelos Diretores deverão participar do processo de atribuição online para as escolas de tempo parcial, de acordo com sua classificação.

**LISTA NOMINAL DE CONVOCADOS (APENAS DOCENTES EXCEDENTES):**

NOME DOCENTE	UNIDADE PARA ALOCAÇÃO
MARISLAINE SIMONE LOURENÇO <i>excedente</i> (LP)	E.E.E.I ROSA FRANCISCA MANO
IGOR CARDOSO BENVINDO <i>excedente</i> (ARTE)	E.E.E.I ROSA FRANCISCA MANO
NAYARA LEÃO OLIVEIRA <i>excedente</i> (HIST.)	E.E.E.I. GLEBA XV DE NOVEMBRO
AMARILDO ALVES <i>excedente</i> (HIST.)	E.E.E.I. FRANCISCO PIERGENTILE
CLAUDIO MARLON ALVES LIMA	DECLINOU

*OBS: Docentes excedentes foram atendidos, previamente, de acordo com o previsto no Artigo 16, inciso V, Resolução SEDUC 77/2024.*

**Documentos Necessários** (deverão ser apresentados):

- Documentos Pessoais – RG e CPF;
- Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas.

Mirante do Paranapanema, 20 de janeiro de 2025.

**CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS**

Dirigente Regional de Ensino